



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Quarta-feira • 9 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2377

Esta edição encontra-se no site: [www.una.ba.gov.br](http://www.una.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Decreto Nº 0000356/2019, 09 de janeiro de 2019**-Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



**MUNICÍPIO DE UNA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**  
**BAHIA**  
**13.672.605/0001-70**  
**Decreto Nº 0000356/2019**  
**JANEIRO / 2019**

DECRETO Nº 0000356/2019, 09 de janeiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 23.000,00  
(vinte e três mil reais), para os fins que se especifica e da  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal de numero 0000980/2018 em vigor.

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

24 - SEC. MUNI. DE DESENV. ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.071 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DES. ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 24 23.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**23.000,00**

**Total da Unidade**

**23.000,00**

**Total**

**23.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

### Dotações Anuladas

24 - SEC. MUNI. DE DESENV. ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.071 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DES. ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 00 10.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00 10.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00 3.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**23.000,00**

**Total da Unidade**

**23.000,00**

**Total**

**23.000,00**

Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO BIRSCHNER  
PREFEITO  
CPF-014.834.565-44